

PRÊMIO SER HUMANO 2025
MODALIDADE: PROFISSIONAL DE DESTAQUE EM GESTÃO DE PESSOAS

A. OBJETIVO

Esta modalidade pretende premiar o profissional que teve grande destaque na gestão de pessoas durante os últimos doze meses. Teremos uma premiação por cada seccional.

Pode concorrer qualquer profissional que esteja associado a ABRH (seccional da sua cidade de origem). A indicação do profissional de RH, deverá ser feita pelo comitê, liderado pelo diretor, do Prêmio Ser Humano de cada seccional.

Serão elegíveis a participação nessa premiação profissionais que tenham no mínimo 05 anos de atuação na gestão de pessoas ou comprovada experiência.

A indicação será avaliada pelo comitê de cada seccional, baseada nos seguintes critérios:

- Estruturação e implementação de ações e projetos que tenha agregado valor para os diferentes stakeholders tais como: empregados ou colaboradores, acionistas, clientes fornecedores e sociedade;
 - Maximização do potencial humano;
 - Desenvolvimento Organizacional (desenvolvimento de um ambiente de segurança psicológica e confiável, baseado em valores, para que sejam ambientes saudáveis para se trabalhar);
 - Foco e utilização de tecnologia e inovação;
 - Governança na área de RH (Direcionadores e estratégias claramente definidos, acompanhamento dos indicadores e resultados da área e os seus impactos em toda organização);
- Vale ressaltar que, para a premiação da ABRH Brasil, nosso comitê incluirá os seguintes critérios na avaliação do líder em gestão de pessoas:

- Reconhecimento nacionalmente por seu trabalho de valorização das pessoas na promoção de ações de desenvolvimento profissional e inclusão;
- Estimular e promover no país a importância das melhores práticas em gestão de pessoas;
- Ter um perfil transformador e inovador nas práticas em gestão de pessoas.

Os critérios acima também serão importantes para as indicações ao prêmio América Latina FIDAGH.

Queremos valorizar aqueles profissionais que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.

B. ESTRUTURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão seguir os critérios de apresentação descritos a seguir, considerados exclusivamente como pré-condições para aceitação ou não do trabalho.

Critérios de Apresentação

- a) **Número de páginas:** máximo de 20 (vinte) páginas numeradas.
- As páginas da capa, índice e sinopse não serão numeradas e não serão consideradas no número total de páginas do trabalho.
- b) **Formato:** O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:
- Arquivo em PDF;
 - Fonte Arial, tamanho 12;
 - Espaçamento duplo;
 - Formato A4;
 - Citando: a modalidade, o nome do trabalho e do(s) autor(es).
- c) **Capa:** deve conter o nome do trabalho, da organização e do(s) responsável(eis) pelo trabalho e a sua modalidade específica.
- d) **Índice**

Critérios de Composição

- a) **Sinopse:** Visão geral do trabalho no seguinte formato:
- Tamanho máximo: 1.400 caracteres (com espaço)
 - O conteúdo deve contemplar:
1. O que motivou o trabalho;
 2. Um breve resumo da iniciativa;
 3. Local onde está sendo realizado;
 4. População beneficiada, com breve caracterização e indicadores numéricos;
 5. Resultados obtidos;
 6. E-mail para que os interessados em conhecer o trabalho completo e trocar experiências possam fazer solicitação ou contato.
- b) Introdução:** identificação do porquê do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, as principais premissas, a metodologia de coleta de dados e o que foi desenvolvido, bem como outros dados relevantes ao entendimento da solução ou conclusão apresentada.
- c) Desenvolvimento:** deve conter o desenvolvimento da solução, a contextualização da situação que gerou a implantação do trabalho, os objetivos, os parâmetros, o desenvolvimento, metodologias e resultados quantitativos e qualitativos.
- d) **Orçamento:**
- Recursos financeiros aplicados em valores monetários e, quando for o caso, as fontes de financiamento utilizadas e o seu valor;

- Recursos humanos: voluntários, colaboradores e profissionais remunerados envolvidos (expressos numericamente);
 - Parcerias com outras organizações: como se deu essa relação.
- e) **Principais resultados:** descrição do que foi obtido, sempre que possível, embasada em dados e apresentados de forma mensurável.
- f) **Avaliação:** metodologia utilizada para validar os resultados e conclusões.
- g) **Aplicabilidade:** ações que evidenciem a preocupação com a contribuição do trabalho na prática para a geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.
- h) **Sustentabilidade:** se houver, ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução do trabalho.
- i) **Conclusão:** resumo das principais constatações e/ou proposições do trabalho e comentários finais.
- j) **Breve apresentação da empresa:** informações do negócio que atua, quadro geral de pessoas, propósito, missão, visão, valores e história da fundação.
- k) **Bibliografia**
- l) **Anexos (Opcional):** Sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas e gráficos relacionados ao trabalho, sempre apresentados de forma digital e limitados ao número de 10 páginas.
- Não serão aceitos anexos fora desses limites, como links para vídeos, entre outros.

C. CONSIDERAÇÕES

Os trabalhos que podem concorrer ao PSH ABRH Brasil deverão ser exclusivamente sobre o tema gestão de pessoas, em qualquer uma de suas modalidades. Fica reservado à ABRH e à Comissão de Avaliadores o direito de impugnar qualquer trabalho que:

- Caracterize-se como incentivador de racismo, discriminação, preconceito, e/ou faça apologia a drogas, sexo, guerra, terrorismo ou que fira a ética, a moral e os bons costumes da sociedade em geral.
- Seja apresentado por organização denunciada e reconhecida como envolvida em práticas de corrupção e trabalho escravo.

Poderá concorrer ao PSH da ABRH Brasil exclusivamente os melhores trabalhos por modalidade (1º colocados), na última edição do PSH da respectiva seccional.

Trabalhos de edições anteriores a esta não poderão concorrer. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em coautoria, contudo, será conferido apenas um troféu por caso vencedor.

Os 1º colocados em cada categoria do Prêmio Ser Humano ABRH Brasil (exceto modalidade Personalidade de Destaque) estão elegíveis a participarem da premiação América Latina, o Prêmio FIDAGH - Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana - Terá uma banca examinadora, composta por integrantes da ABRH Brasil, para analisar os projetos e se necessário, solicitar inclusão de informações, para atender aos critérios da premiação em questão.

D. DAS INSCRIÇÕES

O prazo para as inscrições inicia-se em **01/06/2025** e termina em **30/06/2025**.

Para a efetivação da inscrição serão observadas as seguintes condições:

- O participante deverá ser associado da ABRH-AL e estar adimplente, com quitação da anuidade 2025;
- As inscrições podem ser realizadas através do e-mail psh@abrh-al.com.br, enviando ficha de inscrição e o respectivo trabalho;
- Não há taxa de inscrição.

É vedada a participação dos membros da Diretoria, do Comitê Organizador e Comitê de Avaliadores.

O(s) participante(s) poderá(ão) ser brasileiro(s) ou estrangeiro(s), desde que preencha(m) as condições estabelecidas no regulamento. O participante estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente, todo o caso em português, tendo em vista que não haverá tradução de material. Além disso, pelo menos um dos autores deverá ser residente no Brasil.

E. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

O Prêmio Ser Humano conta com um Comitê Gestor formado por diretores voluntários da ABRH Brasil, que tem como responsabilidade zelar pela estratégia, conceitos, operação e evolução da premiação. Tem a prerrogativa de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

Cabe ao Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano convidar os integrantes do comitê avaliador com responsabilidade de avaliar os trabalhos que tiveram sua inscrição aceita.

O Comitê Avaliador

- Terá assegurado que suas decisões serão sigilosas e soberanas, não cabendo recurso algum;
- As avaliações dos jurados ficarão sob a guarda da ABRH-AL;
- Em caso de empate técnico, caberá ao comitê organizador do Prêmio definir os critérios de desempate;

A ABRH-AL fará a divulgação oficial dos CLASSIFICADOS para a premiação até o dia **14/07/2025**, nas redes sociais da ABRH-AL. Os vencedores somente serão conhecidos publicamente na cerimônia de entrega da premiação.

O comitê organizador do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2025 se reserva o direito de recusar trabalhos que não estejam enquadrados no escopo deste regulamento, ou que sejam de caráter preponderantemente publicitário.

F. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parágrafo Único – Os cinco critérios de avaliação que serão observados pelo Comitê Avaliador para cada uma das modalidades são: Relevância, Aplicabilidade, Inovação, Qualidade e Resultados.

1. Relevância

Considera o valor da contribuição do trabalho para a melhoria da gestão de pessoas. Leva em conta que a escolha e concepção do tema, premissas e visão de um trabalho são cruciais para que ele possa gerar valor para pessoas, organizações e sociedade.

Entende que a importância dos resultados obtidos ao final de um trabalho é consequência dessas escolhas que precedem o planejamento, investimento de recursos, uso de metodologias e alocação de pessoas.

Este critério visa reconhecer os autores que foram criteriosos ao conceberem e definirem o tema e objeto de seu trabalho. Aqueles que tiveram a dedicação de verificar, sua originalidade, potencial de contribuição e evolução à gestão de pessoas.

Leva-se em consideração que os autores se diferenciem de outros que escolheram seus temas sem os devidos cuidados, optando por assuntos pouco relevantes, já muito conhecidos ou superados, sem pesquisar o estado da arte de gestão de pessoas.

Num país com enormes carências e limitações financeiras, é essencial refletir sobre a relevância de um projeto antes de iniciá-lo, evitando o desperdício de tempo e recursos.

2. Aplicabilidade

Considera quando o trabalho foi orientado para produzir contribuições efetivas e pragmáticas na geração de valor para as pessoas, organizações e sociedade.

Complementa o critério de Relevância – que reconhece as escolhas mais criteriosas dos trabalhos, pois checa o nível de comprometimento para conduzir o trabalho e gerar propostas e soluções viáveis e práticas.

Os trabalhos serão avaliados:

- Levaram em conta o contexto social, organizacional e econômico, ou seja, se o trabalho está vinculado à realidade à qual se destina;
- Cuidaram bem de estudar, entender, dialogar e/ou pesquisar o seu público-alvo para que suas conclusões tenham sentido para sua realidade e possam agregar valor;
- A metodologia foi bem escolhida, em coerência com seu objeto e soluções desejadas;

- As conclusões ou propostas do trabalho são acompanhadas de evidências de que podem ser aplicadas;
- Houve preocupação com a continuidade, por meio de planos e ações que promovam a sua evolução.

3. Inovação

Avalia o grau de inovação do trabalho proposto, o qual pode abranger, pela sua natureza, mais de um nível:

- Inovação na **concepção** do trabalho, a originalidade do seu tema e/ou enfoque dado ao estudo;
- Inovação na sua **metodologia** para o levantamento do conhecimento disponível, coleta de dados, processo de pesquisa, validação das conclusões com o público-alvo, etc.;
- Inovação na **comunicação e envolvimento de pessoas**, criando um ambiente favorável para realizar o trabalho, minimizando resistências e conquistando apoios;
- Inovação na **gestão de recursos**, com evidências do uso de soluções criativas para superar barreiras (financeira, equipe, tempo, etc.) e conseguir obter simplicidade, praticidade e velocidade com os meios utilizados;
- Inovação na **aplicação** de seus resultados e conclusões, oferecendo uma nova prática ou propondo melhorias nas práticas existentes ou no jeito de aplicar ferramentas, metodologias e/ou teoria de gestão de pessoas.

4. Qualidade

Considera essencialmente a autenticidade, abrangência, suficiência e consistência dos temas abordados.

Avalia o trabalho pelo seu grau de embasamento conceitual, coerência interna e alinhamento com o contexto organizacional.

Leva em conta também se o trabalho é escrito de maneira objetiva, clara, precisa e correta, cuidando de ilustrações adequadas para o melhor entendimento.

Fatores que ajudam na qualidade do conteúdo são a boa combinação de teorias, conceitos e argumentos, acompanhados de ilustrações e figuras, visando tornar as ideias mais convincentes, claras e assimiláveis.

5. Resultados

Considera os resultados apresentados pelo trabalho nas seguintes dimensões:

- **Consistência** entre os objetivos propostos e o que foi de fato obtido;
- **Valor agregado** dos resultados alcançados para seu público-alvo, contribuindo com pessoas, organização e a sociedade. Por exemplo, de acordo com seu propósito, se o trabalho se refletiu na melhoria da cultura, clima, trabalho em equipe, dos resultados da organização e/ou de serviços à sociedade;
- **Aprendizagem**: se alavancou o desenvolvimento tanto dos profissionais envolvidos na condução do trabalho como do público-alvo;
- **Tangibilização**: se o trabalho apresenta indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas, organizações e sociedade.

Observações:

A ABRH-AL reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado, se não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, ou se forem considerados plágio.

6. Pontuação e critérios

Crítérios	Pontuação (Máxima 100)
Relevância	15
Aplicabilidade	20
Inovação	25
Qualidade	15
Resultados	25

G. DA PREMIAÇÃO

- A Premiação será realizada no dia **12/08/2025**

Serão considerados elegíveis a premiação os trabalhos que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Serão premiados, 2 (dois) primeiros colocados entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

Os premiados (1º e 2º lugares) receberão os seguintes prêmios:

- 01 Certificado de premiação (em nome do (s) autor(es) do trabalho);
- 01 Troféu Prêmio Ser Humano (apenas um troféu por caso vencedor).

Os 1ºs colocados em cada categoria do Prêmio Ser Humano da ABRH Brasil estão

elegíveis a participarem da banca avaliadora da ABRH Brasil e a concorrerem a premiação América Latina – Prêmio - FIDAGH – Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana (exceto a categoria Personalidade de Destaque).

A ABRH-AL não remunerará de nenhuma forma os trabalhos premiados e divulgados como acima descrito, sendo a título gratuito.

É de responsabilidade do autor a autenticidade de autoria do trabalho apresentado, sendo vedado plágio, cópia, entre outros, constituindo infração grave ao Regulamento.

A ABRH-AL não se responsabiliza pela autenticidade da autoria dos trabalhos apresentados, sendo isenta de qualquer responsabilidade, respondendo o representante do trabalho exclusivamente pela utilização indevida de trabalhos de terceiros.

H. DA DIVULGAÇÃO

A ABRH-AL promoverá a ampla divulgação do Prêmio Ser Humano em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais.

Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH-AL em seus veículos oficiais:

- Site Prêmio Ser Humano;
- Mídias sociais da ABRH-AL;
- E-books ou livros,

Tal divulgação representará o reconhecimento da ABRH-AL à importância do trabalho para a sociedade. A ABRH-AL, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es).

Ao se inscreverem, os candidatos, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito para a divulgação nos veículos da ABRH-AL.

Cada empresa poderá receber única e exclusivamente a sua avaliação (comentários), não as dos demais participantes. Os trabalhos não classificados não serão divulgados em hipótese alguma.

I. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do Prêmio Ser Humano Nise da Silveira 2025 serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação ao alcance da ABRH-AL

Prazos:

- Data final do período de inscrições e envio dos trabalhos: **09/04 a 09/06/2025**
- Divulgação dos classificados: **14/07/2025**
- Cerimônia de entrega dos prêmios: **12/08/2025**

O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição e entrega dos trabalhos será considerada infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou de força maior.

Os Trabalhos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação do Prêmio.

Fica, desde já, eleito o Foro de Maceió, para dirimir dúvidas do presente Regulamento.

Mais informações:

ABRH-AL

Whatsapp.: (82) 98815-8354/ 99993-7463/ 98818-1045

E-mail: psh@abrh-al.com.br